



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

4ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital de abertura das inscrições:

1 – O Conteúdo Programático para o cargo de Agente Fiscal Urbano I previsto no Anexo II do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar da seguinte forma:

AGENTE FISCAL URBANO I

Funções do Fiscal. Finalidades da fiscalização. Redes de água e esgoto. Galerias. Ferramentas. Metragem. Cubicagem. Noções de desenhos técnicos. Conhecimento dos materiais e equipamentos usados em construção civil, de topografia, de cronograma de obras, de cotação e de aquisição de materiais. Inspeção e aprovação de materiais que chegam nas obras. Utilização de logradouros públicos. Utilização de muros, cercas e calçadas. Queimadas. Corte de árvores. Comércio Ambulante. Aferição de pesos e medidas. Lei nº 2.173/2000 - Código de Postura do Município de Pederneiras. Lei nº 1.238/1977 - Código Tributário Municipal: noções. Lei Orgânica Municipal

2 – Os demais itens ficam RATIFICADOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Pederneiras, 30 de outubro de 2019.

Vicente Juliano Minguili Canelada
Prefeito Municipal